

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - ATACIM
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO : 002009294 DE 1994

NATUREZA : PDL

02-0092/94-6 DE 15/12/94

PROMOVENTE: VEREADOR

VITAL NOLASCO

EMENTA :

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ PAULISTANA A Srã. MARIA OSMARINA DA SILVA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ÍNDICE :

OBSERVAÇÕES :

Decreto Legislativo
nº 32 / 95

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
20/10/2010 11:01:14

00000008115-99



ARQUIVADO EM 12/11/95

CHEFE DA SECAD:



Câmara

Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 de 01
n.º 92 de 1994

02 - PDL
02-0092/94-6

LIDO HOJE

15 DEZ 1994

AS COMISSÕES DE

CONSTITUIÇÃO E JURISDIÇÃO

EDUCAÇÃO CULT. E ESP.

FINANÇAS E ORÇAMENTO

TRABALHO E PREVIDÊNCIA

SAÚDE

PRE. D. N.º

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

- DT. 13-
Concede o Título de Cidadã Paulistana a Sra. MARIA

OSMARINA DA SILVA e da outras providências.

PREJUDICADO

1 JUN 95
PRESIDENTE

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Paulistana a Sra. MARIA OSMARINA DA SILVA

Art. 2º - A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 1994.

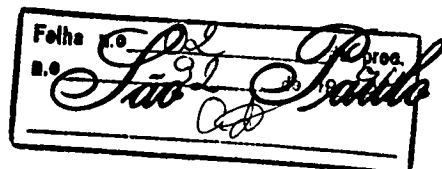
VEREADOR VITAL NOLASCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 2 e folha de informação sob
n.º 3 121-12194 a (CD)



Câmara Municipal de



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

MARIA OSMARINA DA SILVA, 36 anos, nascida no Acre, ex-seringueira, ex-empregada doméstica, é hoje Senadora da República, sendo considerada a parlamentar com maior número de votos na história do Acre.

Até 6 anos de idade, Marina morou no Seringal Bagaço, perto de Rio Branco. Mudou-se para Manaus e Belém, junto com a família voltando, mais tarde, para o mesmo seringal. Lá, Marina, o pai e irmãs, andaram quilômetros cortando e colhendo borracha em mais de 120 seringais para saldar as dívidas da família.

Aos 15 anos de idade perdeu as duas irmãs e a mãe. Com 16 anos, matriculou-se no MOBRAL, período em que trabalhou como empregada doméstica, até entrar no Convento das Servas das Marias Reparadoras. Fez supletivo, concluindo o 2º grau e aos 26 anos, formou-se em história pela Universidade do Acre, começando a lecionar.

Junto com o líder ambientalista Chico Mendes, Marina organizou vários bloqueios para evitar a derrubada das florestas e seringais, com barreiras humanas.

Em 1984, foi vice-coordenadora da CUT, no Acre e em 1985 filiou-se ao Partido dos Trabalhadores.

Em 1988, foi a vereadora mais votada em Rio Branco e em 1990, chegou à Assembleia Legislativa do Acre como a Deputada Estadual mais bem votada, tendo sido considerada, pela Universidade Federal do Acre, como a parlamentar mais atuante do Estado.

Marina construiu sua trajetória de luta nas comunidades eclesiais de base e junto aos trabalhadores dos seringais. Destacou-se na defesa dos direitos dessa população e dos demais segmentos pobres do estado, em especial da periferia de Rio Branco.

Sua ação política no movimento sindical, ao lado de Chico Mendes, entre outros, projetou-a como Figura Estadual. Com toda essa bagagem de luta, Marina derrotou os principais caciques políticos do Estado elegendo-se a primeira Senadora Negra do Estado do Acre, pretendendo dar continuidade a essa luta no Congresso Nacional.

Nas eleições de 3 de outubro, elegeu-se Senadora, pelo Acre, com mais de 64.000 votos.

Marina tem como um dos seus principais objetivos lutar por um projeto de desenvolvimento auto-sustentável para a região, que distribua melhor a renda, diminuindo a miséria e os problemas sociais, com programas agro-florestais e agro-industriais que garantam emprego e preço justo para a produção, preservando os direitos adquiridos pelos trabalhadores dos seringais e demais populações da floresta sem, no entanto, destruir o ambiente, como tem sido a política de desenvolvimento da região.

Outra prioridade de Marina é lutar contra a violência nos seringais na disputa da posse da terra, que vitimou Chico Mendes e outras lideranças sindicais daquela região.

Por todo o exposto, entendemos ser de grande justiça a outorga da mais alta honraria concedida por este Poder Legislativo Municipal à Maria Osmarina da Silva. Contamos, portanto, com a aprovação da presente matéria pela unanimidade do Egrégio Plenário da Câmara Municipal de São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....03.....

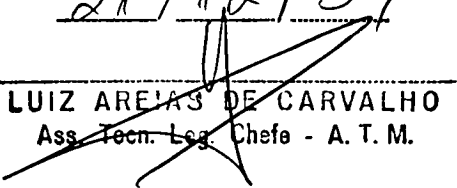
do processo nº.....92.....de 19.....94 21, 12, 94.....(a).....Adelina.....

Ao Senhor Assessor Chefe
Sobre o assunto, nada consta
Em 21-12-94


Adelina Clemente

À Com. de Const. e Justiça

21, 12, 94


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 22/12/94 às 12:00hs

Ao Ilustre Vereador
para relatar.

Quelato Sanchez

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 22 de 12 de 94

Presidência

SEGUE m juntado p nesta data, p documento p e papel para informação, rubricado p
sob folha p nº 04 a 08
Em 16, 03, 95
(a) [assinatura]



L.P. OK

L.P. OK

DEF.

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º _____ de 19 ____
n.º _____

D'E F E R I D O

★ 022FEV9955 ★

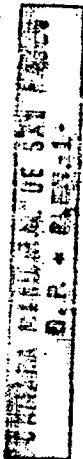
PRESIDENTE

REQUERIMENTO 13 - RDS
13-0006/1995

Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental, a juntada do termo de anuência, em anexo, ao PDL 92/94, que dispõe sobre o Título de Cidadã Paulistana à Senadora Maria Osmarina Marina Silva de Souza.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 1995.

- 2 FEV 16 16 53 00005




VEREADOR VITAL NOLASCO

SEÇÃO DE REGISTRO

02 FEV 1995

- DT. 10 -

A Com. de Const. e Justiça

7 2 25

~~LUIZ ARETAS DE CARVALHO~~

Ass. Tecn. Leg. Chafa - A. T. M.

1. *Journal of the American Medical Association*, 1994; 271: 1033-1037.

document is a copy of the original and is not a duplicate of the original.

Part 1: The random process Z_t is a martingale.

2001 decomposed. 2000 and 1999

RECEIVED JUL 10 1967

[illegible]

PARA: SAG. VEREADOR VITAL NOLASCO
FAX: (011) 607 1682

Folha n.º	925	de p.ºs.	da 1994
n.º			

MO

DECLARAÇÃO

Eu, MARIA OSMARINA MARINA SILVA DE SOUZA, brasileira, casada, Senadora da República, residente e domiciliada na cidade de Rio Branco-Ac, C.I. Nº 090.566 SBP/AC. Declaro, pelo presente, que soufito o Título de Cidadã Paulista. São Paulo me concederá.

Rio Branco-Ac., 09 de Janeiro de 1995

Maria Osmarina Marina Silva de Souza
MARIA OSMARINA MARINA SILVA DE SOUZA

11:08 18/01/95 CTA

0682241234

926
Folha nº 926
de 19 44
PAG. 01

PARA: CAB. VEREADOR VITAL NOLASCO
FAX: (011) 607 1682

DE: CAB. SENADORA MARINA SILVA/AC

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, MARIA OSMARINA MARINA SILVA DE SOUZA, brasileira, casa-
da Senadora da "República", residente e domiciliada na cidade de
Rio Branco-Ac., C.I. Nº 090.388-351/AC. Declaro, pelo presente, que
aceito o Título de Cidadã Paulistana que a Câmara Municipal de
São Paulo me concederá.

Rio Branco-Ac., 09 de janeiro de 1995

Maria Osmarina Marina Silva de Souza
MARIA OSMARINA MARINA SILVA DE SOUZA

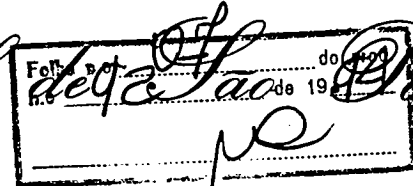




17 - RELCOM
17-1110/1995

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0214/1995



DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 92/94.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Mario Dias, que visa conceder o Título de Cidadã Paulistana à Senhora Maria Osmarina da Silva.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageanda e com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do R.I., somos

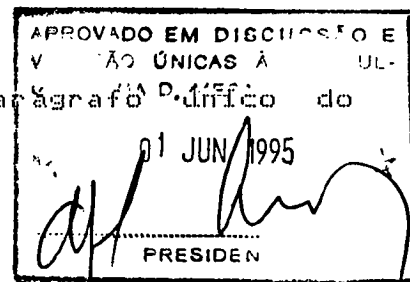
PELA LEGALIDADE.

Entretanto, a fim de fazer constar da propositura o nome completo da recipiendária, sugerimos o seguinte

SUBSTITUTIVO Nº

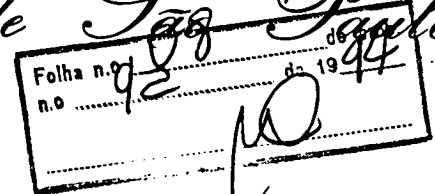
AO PDL Nº 92/94

Concede o Título de Cidadã Paulistana à Sra. Maria Osmarina Marina Silva de Souza.





Câmara Municipal de São Paulo



A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Paulistana à Sra. MARIA OSMARINA MARINA SILVA DE SOUZA.

Art. 2º - A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 06/02/95

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 18 03 95
página 53 coluna 3a
conferido: Antonieta

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 24/03/95

EMILZA ANDRÉ
Secretária

Recebido na Comissão de

Educação, Cultura e Esportes

Em 27/3/95 às 17:30 h.

Marcos Antônio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

24/3/95
Márcio Faria
PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 9 do proc.
N.º 52 de 1994
Funcionário

16 - PAR
16-0611/1995

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 92/94

De autoria do nobre Vereador Vital Molasco, o projeto de decreto legislativo 92/94 visa conceder o Título de Cidadã Paulistana à Senadora da República, MARIA OSMARINA MARINA SILVA DE SOUZA.

Natural do Acre, 36 anos de idade, ex-seringueira, ex-empregada doméstica, a homenageada foi eleita Senadora da República com a maior votação popular da história do seu Estado natal.

Com Chico Mendes organizou os movimentos para evitar a derrubada de florestas e seringais naquela região. Destacou-se também na defesa das camadas de baixo poder aquisitivo de todo o seu Estado, notadamente, os trabalhadores dos seringais.

Foi a Vereadora mais votada em Rio Branco, em 1988. Em 1990, foi eleita Deputada Estadual, tendo sido considerada pela Universidade Federal do Acre a parlamentar mais atuante do Estado.

Por conta de toda essa trajetória de lutas, recebeu o apoio da população do Acre que a elegeu Senadora da República no pleito ocorrido em 4 de outubro de 1994.

Por todo o exposto, entendemos tratar-se de justa a homenagem objeto da matéria em exame merecendo o apoio da unanimidade do Egrégio Plenário.

No entanto, opinamos pela forma do Substitutivo sugerido pela D. Comissão de Constituição e Justiça, de fls. 7 e 8, que julgou por bem fazer constar o nome completo da homenageada na propositura.

Favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 27/3/95.

Presidente

Maurício Fari

Relator

O. GIANOTTI

17 - RELCOM
17-6084/1995

A.T.M. ~~pedido~~

Em, 30/3/95

Marcos Antonio Silva

Secretário

Reg. 10833

A Com. de Educação, em dedução,

31/03/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Ass. Tecn. Leg. C. de A. T. M.

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes

Em 31/3/95 as 17:55 h.

Marcos Antonio Silva

Secretário

Reg. 10833

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 10/5/95
pagina 32 coluna 2
conferido: [assinatura]

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em, 11/5/95

Marcos Antonio Silva

Secretário

Reg. 10833



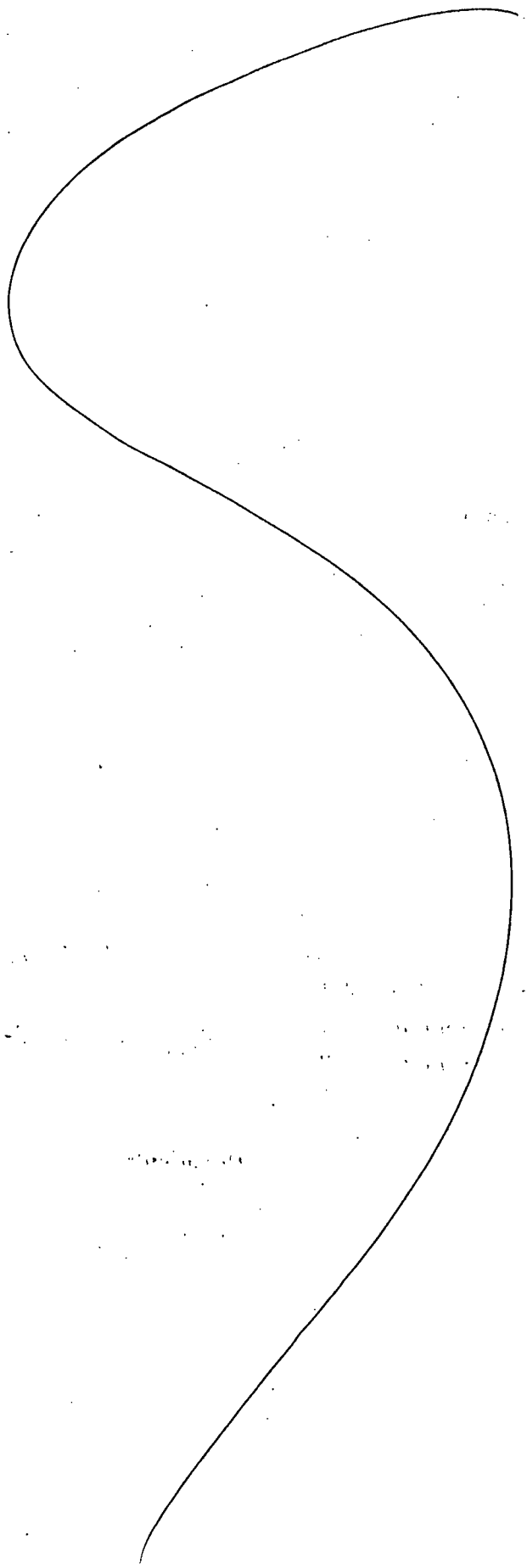
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 10

do processo nº 02-92 de 1995- 15/05/95 (a) 11

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 12/05 as 11 h,

Do nobre Vereador Edilson Judo
Para relatar
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
16/05/95
[Signature]
Presidente



SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha 3 nº 11 1

Em 26.05.95

(a) [Signature]



Câmara Municipal de

16 - PAR
16-0742/1995

Folha n.º 11 do proc
n.º 02-92 de 1994
o funcionário

PARECER Nº /95 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 92/94

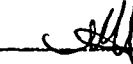
O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Vital Nolasco, visa conceder o Título de Cidadã Paulistana à Sra. Maria Osmarina da Silva.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

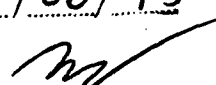
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 23 de maio de 1995.

Presidente -

Relator

Publicado no DIARIO OFICIAL		
de 26/	05	/ 19 95
pagina 42	coluna	12
Conferido:		

A A.T.M.
Em. 01/06/95


MARGARETE NUNES SILVA
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

Folha n.º 12 do proc.
n.º 02-92 de 19 94

"VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO POL N.º 012/94"

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR: _____

1999 SESSÃO ☐ ORDINÁRIA
☒ EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 1 DE Junho DE 19 95

Nº	VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTEVE-SE	Nº	VEREADORES	VOTOU SIM	VOTOU NÃO	ABSTEVE-SE
1	ADRIANO DIOGO	X			29	JOOJI IATO	X		
2	ALBERTO HIAR	X			30	JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO	X		
3	ALDAIZA SPOSATI	X			31	JOSÉ ÍNDIO F. NASCIMENTO	X		
4	ALEX FREUA NETTO	X			32	JOSÉ MENTOR	X		
5	ÁLMIR GUIMARÃES	X			33	JOSÉ VIVIANI FERRAZ	X		
6	ANA MARIA QUADROS	X			34	LÍDIA CORREA	X		
7	ANA MARTINS	X			35	MANOEL SALA	X		
8	ANTÔNIO DE PAIVA MONTEIRO F.	X			36	MARCOS CINTRA	X		
9	ARCHIBALDO ZANCRA	X			37	MARIO DIAS	X		
10	Gabriel Ortega	X			38	MARIO NODA	X		
11	ELINO TATTO	X			39	MAURÍCIO FARIA	X		
12	AURÉLIO NOMURA	X			40	MIGUEL COLASUONNO	X		
13	AVANIR DURAN GALHARDO	X			41	MOHAMAD SAID MOURAD	X		
14	BRASIL VITA	X			42	MURILLO ANTUNES ALVES	X		
15	BRUNO FÉDER	X			43	NELO RODOLFO	X		
16	CHICO WHITAKER	X			44	NELSON GUIMARÃES PROENÇA	X		
17	COSME LOPES	X			45	ODILON GUEDES	X		
18	DALMO PESSOA	X			46	OSVALDO GIANNOTTI	X		
19	DÁRCIO ARRUDA	X			47	OSVALDO SANCIES	X		
20	DEVANIR RIBEIRO	X			48	PAULO ROBERTO FARIA LIMA	X		
21	EDER JOFRE	X			49	ROBERTO TRÍPOLI	X		
22	EDIVALDO ESTIMA	X			50	SERGIO ROSA	X		
23	EDSON SIMÕES	X			51	TEREZA CRISTINA LAJOLO	X		
24	EMÍLIO MENEGHINI	X			52	VICENTE VISCOMÉ	X		
25	ON BARRETO	X			53	VITAL NOLASCO	X		
26	HANNA GHARIB	X			54	WADII MUTRAN	X		
27	HENRIQUE PACHECO	X			55	ZENAS PIRES	X		
28	ITALO CARDOSO	X							

Votaram "SIM": 55 Srs Vereadores

Votaram "NÃO": _____ Srs Vereadores

ABSTIVERAM-SE: _____ Srs Vereadores

VISTO

SECRETÁRIO

RECEBIDO 07-70 NO DIA
02/06/95 AS 27 HORAS



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....- 12 - *diogo*
- 13 -

do processo nº..... 02-092 de 19..... 94 (a).....

A LEG.3 - Sra. Chefe:

O Substitutivo da douta Comissão de Constituição e Justiça (fls.07/08) foi aprovado em discussão e votação únicas na 199ª Sessão Extraordinária de 1º de Junho do corrente, estando em condições de ser enviado à promulgação.

02.06.95

RECEBIDO EM LEG 3

09/06/95

16:00h 12

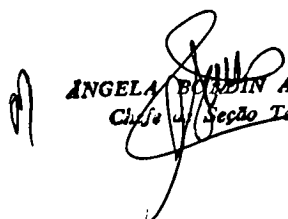

LUIZ ARETAS DE CARVALHO

Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

Sra. Kathya,

Preparar Carta de Decreto Legislativo e Registro.

05 106 195


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe da Seção Técnica II

Sra. Chefe,

Preparado conforme despacho de V.Sa..

05 106 195


KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUIR..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 14 2 15

Em 13 06 95

(a)..... 

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar



Câmara Municipal de

Folha n.º	14	do proc
N.º	92	de 09/94
C. Funcionário	São Paulo	

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/DE 01 DE JUNHO DE 1995.
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 092/94)
(VEREADOR VITAL NOLASCO)

Concede o Título de
Cidadã Paulistana à Sra.
Maria Osmarina Marina
Silva de Souza e dá
outras providências.

Miguel Colasuonno, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Paulistana à Sra. Maria Osmarina Marina Silva de Souza/

Art. 2º - A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 05 de junho de 1995.

O Presidente,

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 05 de junho de 1995.

O Diretor Geral,

2018 07 06 09:00:00

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 07 / 06 / 19 95
página 52 ou 19
Conferido: K



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 157

do processo nº 092 de 1994 13.06.95 (a) *[assinatura]*

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

À
D.G. - Senhor Diretor Geral
Para as devidas providências.

013/06/95

[assinatura]
DIRETOR ANDREONI
Chefe de Gabinete

Ao DT-1 - Senhor Diretor.
Para as providências pertinentes.
13.06.95

[assinatura]
CARLOS BORROMEU TINI
Diretor Geral

Cont.- 2

Informar.

13 / 6 / 95.

[assinatura]
JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade
(Substituto)

DT.1 - Senhor Diretor,
Providenciado através do memoº. nº. 25/95 - Cont.2

26/07/95

[assinatura]
Marta Aparecida do Amaral
Contador/Chefe de Subdivisão
CRC 121.859

Ao
Cerimonial
Senhor Chefe

Devidamente providenciado.

26/7/95

JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade
(Substituto)

SEGUE m juntado S nesta data, - 04 - documento S papel para informação, rubricado S
sob folha S nº 16 a 20
Em 93 95
(a) AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR
Responsável pela Chefia
Cerimonial



CÂMARA MUNICIPAL

Folha	de	1995
n.º	1093	do 1995

São Paulo, 27 de outubro de 1995

AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR
Responsável pela Chefia
Corimonal

MEMORANDO CER. 131/95

À

DG. - Senhor Diretor Geral

Solicitamos à V.Sª., as devidas providências junto ao setor competente, para que sejam enviados aos Senhores Vereadores e Autoridades de praxe os convites relativos à Sessão Solene de entrega de Título de Cidadã Paulistana à Senadora MARINA SILVA, a ser realizada no dia 10 de novembro de 1995, às 19:00 horas, no Salão Nobre desta Casa.

Atenciosamente,


AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR
Responsável pela Chefia
Corimonal

Ao DT.3 - Senhora Diretora.

Para as devidas providências, por ordem do Senhor Diretor Geral.

27/10/95

Moacyr Mathias

MOACYR MATHIAS

Diretor Téc. do Departamento

A Exp. 2 Sra. Chefe

Para providenciar

27/10/1995

Telma Alves

TELMA ALVES

Diretor Técnico

Departamento do Expediente - DT-3

17:35.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



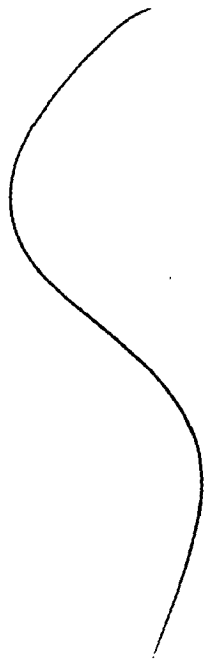
PRESIDÊNCIA

O Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, Vereador Miguel Colasuonno, tem a honra de convidar Vossa Senhoria e Ilustríssima Família para a Sessão Solene de Entrega do Título de Cidadã Paulistana à Senadora MARINA SILVA, por iniciativa do Vereador Vital Nolasco, no dia 10 de novembro de 1995, às 19:00 horas, no Salão Nobre desta Edilidade, Viaduto Jacaré nº 100, 8º andar, Bela Vista.

Folha n.º	13	de proc.
n.º	092	do 99

AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR
Responsável pela Chefia
Corimental

1695 - 1995
Tricentenário da Imortalidade
de Zumbi dos Palmares





Câmara Municipal de

Folha n.º 18 de proc.
n.º 2239/95
do Sr. Miguel Colasuonno

AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR
Responsável pela Chefia
Certimonial

DT3-EXP2
OFICIO Nº 2239/95

São Paulo, 30 de outubro de 1995.

DT3-EXP2
OFICIO Nº 2248/95

CÓPIA

Senhor Governador,

Tenho a honra de convidar Vossa Excelência para participar da Sessão Solene de entrega do "Título de Cidadã Paulistana" à Senadora MARINA SILVA. O evento realizar-se-á no dia 10 de novembro de 1995, às 19:00 horas, no Salão Nobre "Prestes Maia", por iniciativa do Nobre Vereador VITAL NOLASCO.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Miguel Colasuonno
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Mário Covas
Digníssimo Governador do Estado de São Paulo.

tl

100





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

Folha n.º	de proc.
12	94

do processo nº..... de 19...../...../.....(a).....

MERICO CALANDRIELLO JUNIOR
Responsável pela Chefia
Cerimonial

Memo CER.131/95 - Convites autoridades de praxe para solenidade do dia 10.11.95 - Vereador Vital Nolasco.

Sra. Diretora,

PROVIDENCIADO

31/10/95

MARIA APARECIDA PEDRO
CHEFE DE SEÇÃO TÉCNICA III

A DG. Sr. Diretor Geral

Cumprida a
determinação de V. Sa.

31/10/95

TELMA ALVES
Diretor Técnico

Departamento do Expediente-DT-3

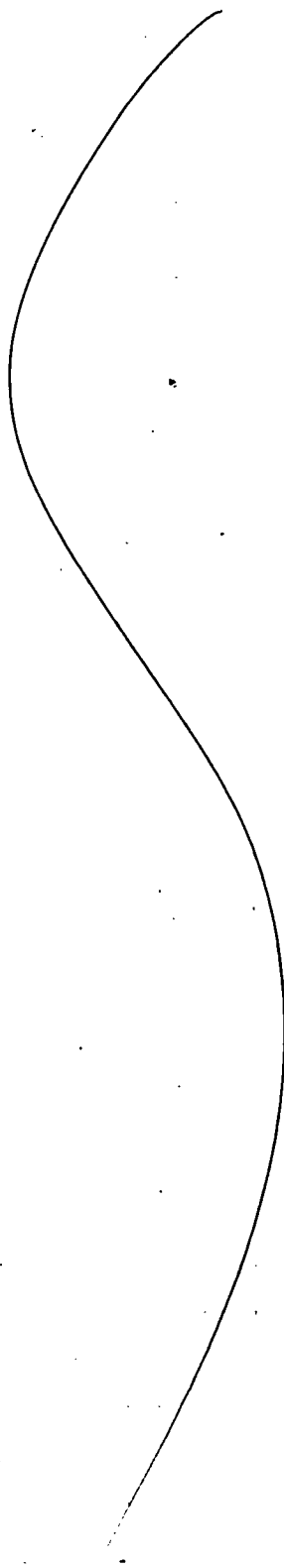
Ao CERIMONIAL

Senhor Chefe.

Por ordem do Senhor Diretor Geral, encaminho a Vossa Senhoria o presente expediente, para conhecimento das providências adotadas e juntada ao respectivo processo.

31.10.95

MOACYR MATHIAS
Diretor Téo. do Departamento



3

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a).....



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº -20-

do processo nº 092 de 19 94 13 / 11 / 95 (a)

AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR
Responsável pela Chefia
Cerimonial

À DG. - Senhor Diretor,

Informo Vossa Senhoria, que a honraria concedida por esta Edilidade a Excelêntissima Senadora MARINA SILVA, foi devidamente entregue no Salão Nobre - 8º andar, dia 10 de Novembro p.s., às 19:00 horas, do corrente ano.

jbs/ap.

13.11.95

AMÉRICO CALANDRIELLO JUNIOR
Responsável pela Chefia
Cerimonial

À ATM - Senhor Assessor Chefe.

À vista da cota supra da Chefia do Cerimonial, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo, para as devidas anotações e competente AR QUIVAMENTO.

13.11.95

CARLOS BORROMEU TINI
Diretor Geral

PROVIDENCIAR

em 13 / 11 / 95

LUIS ARTES DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe.
A. T. M.

PROVIDENCIADO
em 13 / 11 / 95

ISABEL CAVALCANTE
A. T. M.

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo.

13 / 11 / 95

LUIS ARTES DE CARVALHO
Ass. Téc. Leg. Chefe - A. T. M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ = 20 = fls.

Arquitado em

13/11/95

O Func.º

REGINA APARECIDA BAIXOS

Chefe de Seção Técnica

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)